Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.494, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Cecília Skowronski - Agricultora".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Cecilia Skowronski - Agricultora" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Loteamento Poltronieri, Rua "A" entre a área verde 1, quadras n.º 01, 03, 05, 07 e área verde 2, quadras 02, 04, 06, 08, iniciando na Estrada para Áurea até parte dos mesmos lotes rurais n.º 39, 41, 43, 45 da Linha 2 "A", Secção Paiol Grande, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Cecilia Skowronski – Agricultora".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Novembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração